PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 606/2014 Guaíba, 28 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 064/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento **Nº. 274/2014,** de vossa autoria.

A Proposição sugere que os loteamentos Vera Cruz e Nova Vera Cruz sejam regularizados, à luz do Estatuto das Cidades.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a regularização sugerida já está em curso, com base na Lei Federal Nº. 6.766/1979 e Lei Municipal Nº. 2.948/2012, sendo que a municipal define a área em questão como sendo "Área Especial de Interesse Social - AEIS". Todavia, para que o Município possa levar adiante os trâmites da regularização é necessário que a cooperativa responsável pelo empreendimento apresente a documentação que já lhe fora solicitada, conforme consta no Processo Administrativo Nº. 150244/2014.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 274/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002359 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 76BA97ABCA9240188CA5867A584A401